



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA ADITIVA N° (ao PL N° 914, DE 2024)

Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação - Programa Mover.

Adiciona-se alínea “c” ao inciso I, do parágrafo 4º no artigo 13º do Projeto de Lei nº 914 de 2024:

Art. 13.....

.....

§ 4º.....

.....

I -

c) instalação de unidades de pesquisa em áreas de produção agrícola para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de motores pesados movidos exclusivamente a biocombustíveis destinados à atividade rural.

JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento de maquinário adaptado ao uso puro de biocombustíveis é uma necessidade para os produtores rurais, que podem reduzir significativamente os seus custos de produção utilizando biocombustíveis produzidos em unidades industriais às quais estejam integrados ou sejam sócios, em substituição ao diesel.

No entanto, o desenvolvimento de pesquisa e inovação automotiva depende de incentivos do governo às montadoras, sendo inviável para o produtor investir diretamente em adaptações funcionais para esse tipo de maquinário. É importante o estímulo à relação de desenvolvimento colaborativa entre indústria automotiva e produtor rural, de maneira que as necessidades de ambos os agentes possam estar equilibradas, resultando em produtos prontos para o mercado.

Sala da Comissão, de 2024.

Deputada Federal Coronel Fernanda

PL/MT



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247222897100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda e outros

Apresentação: 06/05/2024 19:19:21.550 - PLEN
EMP 9 => PL 914/2024

EMP n.9



* C D 2 4 7 2 2 2 8 9 7 1 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

(Da Sra. Coronel Fernanda)

Institui o Programa Mobilidade
Verde e Inovação - Programa Mover.

Assinaram eletronicamente o documento CD247222897100, nesta ordem:

- 1 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT) - LÍDER do PL
- 2 Dep. Pedro Lupion (PP/PR) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD
- 3 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 4 Dep. José Medeiros (PL/MT)

